



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.621**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.248,78 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.542.0012.2.0042 - 3.3.90.92.00 Participação Em Consórcio Público - CIDESSEA - R\$ 5.248,78

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 5.248,78

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.93.00 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - ----- R\$ 10.248,78

Total Geral - ----- R\$ 10.248,78

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal ----- R\$ 5.248,78

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 5.248,78

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.0016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos ---- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - ----- R\$ 10.248,78

Total Geral - ----- R\$ 10.248,78

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.621**

**Folha 02**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretoria de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv